



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Chefia de Gabinete
Av. Comendador Gustavo Paiva, 2789, - Bairro Mangabeiras, Maceió/AL, CEP 57031-530
Telefone: - <http://www.mulheredireitoshumanos.al.gov.br/>

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SJA/TRT 19ª REGIÃO Nº 03/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER- SEMU E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO À EFETIVIDADE E GARANTIA DOS DIREITOS DAS MULHERES ALAGOANAS.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (PROPONENTE): O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMU, inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001- 95 e com sede na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 3298 ,representada neste ato pela Secretária de Estado, Marília Almeida de Albuquerque Melo, nomeada pelo Decreto no 103.255, de 21 de julho de 2025, inscrita no CPF sob o nº 054.613.994-05, portadora da matrícula funcional nº 319-0.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (SIGNATÁRIO): O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 35.734.318/0001-80 e com sede na Avenida da Paz, nº 2076 - Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-440, representado neste ato pelo Desembargador Presidente, Jasiel Ivo, portador doRG 351 443 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 284.226.194-15.

Os PARTÍCIPES, nos termos do Processo nº E:20106.0000001069/2023 e, em observância às disposições da Resolução nº 497 de 14 de abril 2023 e demais dispositivos legais, celebram o presente Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente termo aditivo é a prorrogação de vigência prevista na Cláusula Quinta do Termo de Convênio por mais 12 (doze) meses, passando a nova data de encerramento a ser 28 de agosto de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas previstas no Termo de Convênio que não forem alteradas por este instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no DOE/AL, a qual deverá ser providenciada pela PROPONENTE.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Município de Maceió /AL, em 28 de agosto de 2025.

PROPONENTE

Marília Almeida de Albuquerque Melo
Secretária de Estado da Mulher | SEMU

JASIEL

IVO:308190511

Assinado de forma digital por
JASIEL IVO:308190511
Dados: 2025.08.28 16:32:34
-03'00'

SIGNATÁRIO

Jasiel Ivo

Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região | TRT

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Marília Almeida de Albuquerque Melo, Secretária de Estado** em 28/08/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34413633** e o código CRC **CC287BD7**.

Processo nº E:20106.0000001049/2024

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 34413633